**Resolução 009 de 03 de setembro de 2019.**

Homologa o resultado da avaliação dos projetos governamentais apresentados ao chamamento público conforme Resolução 006 de 12 de julho de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de Chapecó – CMDCA, reunido extraordinariamente, em 03 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1° Homologar o resultado dos projetos governamentais apresentados ao chamamento público, conforme Resolução 006 de 12 de julho de 2019.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Proponente | Projeto | Valor R$ | Resultado |
| CRE – Chapecó – EEB Profª Clélia Bodanese | “Mexa-se para a vida... Pontes: se essas ruas fossem minhas, com certeza muitas mais delas teriam... Pontes...” | 32.000,00 | Indeferido |
| SEASC | Aquisição de parquinho infantil para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – Aldeia Konda. | 29.998,00 | Aprovado |
| SEASC | Se liga: oficina de informática socioeducativa. | 28.410,00 | Aprovado |
| SEASC | Serviço de proteção social especial de média complexidade. | 28.499,52 | Aprovado |
| SECUL | Construção de brinquedos didáticos. | 29.631,94 | Indeferido |
| SECUL | Oficina de acabamento e polimento em madeira laminada. | 28.986,03 | Indeferido |
| SEDUC – EBM Vila Real | Ações educativas promovam a defesa, proteção e orientação. | 9.926,50 | Indeferido |
| SEDUC – EBM Severiano Rolin de Moura | É jogando que se aprende. | 30.000,00 | Indeferido |
| SESAU - CAPSi | Promovendo espaços lúdico-terapêutico na atenção psicossocial da infância e adolescência de Chapecó – SC | 29.252,57 | Aprovado |

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, SC, 03 de setembro de 2019.

Ricardo Malacarne

Presidente CMDCA - Chapecó